



RESOLUÇÃO Nº. 006 DE 25 DE JUNHO DE 2013

“Dispõe sobre a autorização para realização de processo seletivo para professor temporário semestre 2013.2”.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 14.444-E, de 15 de agosto de 2012, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 24 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o afastamento temporário de professores para capacitação;

CONSIDERANDO as demandas existentes para os cursos de graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de processo seletivo para contratação de professor temporário, para atender a necessidade dos cursos, no semestre 2013.2, conforme quadro abaixo:

CURSO	CAMPUS	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
FÍSICA	São João da Baliza	Eletricidade	72h
	São João da Baliza	Física Matemática II	72h
	São João da Baliza	Fenômenos Térmicos e Calor	72h
	São João da Baliza	Física Básica	72h
	Alto Alegre	Física Básica	72h
	Rorainópolis	Física Geral	72h
	Rorainópolis	Física Geral	72h
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 28 horas			
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Boa Vista	Genética	72h
	Rorainópolis	Prática Profissional I	100h
	Rorainópolis	Estágio Institucional I	100h
	Rorainópolis	Zoologia de Invertebrados II	72h
	Rorainópolis	Biologia Celular	32h
	Surumú	Biologia Básica	72h
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 24 horas			
QUÍMICA	Rorainópolis	Prática Laboratorial I	72h
	Normandia	Bioquímica	72h
	Rorainópolis	Química Básica	72h
	Boa Vista (Escola América Sarmiento)	Química Básica	72h
	Caracarái	Química Básica	72h
	Pacaraima	Química Básica	72h
	São João da Baliza	Química Básica	72h
	Vista Alegre	Química Básica	72h



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONUNI



	Comunidade Napoleão	Química Básica	72h
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 36 horas			
TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL: 88 horas			

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 25 de junho de 2013.

Profª. Ilma de Araújo Xaud
Vice-Reitora no exercício da Presidência do Conselho Universitário